PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de Agosto de 1853



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2022, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS QUE FORNECEM ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 3875-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- FURLAMAX SUPERMERCADO LTDA. (CNPJ 45.492.419/0001-46) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 91, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118 no valor total de R\$ 630.585,63 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos):
- POMPEI COMERCIAL EPP. (CNPJ 46.688.607/0001-07) com os lotes: 9, 12, 30, 31, 32, 94, 100 e 101 no valor total de R\$33.440,60 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos);
- CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI. M.E. (CNPJ 64.317.761/0001-54) com os lotes: 29, 38, 39 e 54 no valor total de R\$ 11.870,00 (onze mil e oitocentos e setenta reais);
- JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP. (CNPJ 48.367.799/0001-85) com o lote: 6, 10, 26 e 27 no valor total de R\$ 5.503,81 (cinco mil e quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), e
- M.B.V.L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (CNPJ 18.130.221/0001-40) com os lotes: 3, 13, 23, 24, 59, 66, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104 e 105 no valor total de R\$ 35.863,65 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

fl. 1 / 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHL



"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos válidos quanto ao objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registros de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de dezembro de 2.022.

NORBERTO LEONELLI NETO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

